

3. A mensalidade inclui: alimentação (almoço), acompanhamento ao estudo e serviço de transporte do CATL para a escola e vice-versa;
4. Serão processadas ao longo do ano doze mensalidades. O valor da mensalidade do mês de agosto será fracionado equitativamente pelas 10 primeiras mensalidades;
5. As crianças que frequentem a instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 4640825, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
6. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;


MENSALIDADE		128,06€
SERVIÇOS EXTRA		MENSAL
Atividades Extracurriculares		10,00 €
Transporte Casa - CATL (1 volta diária)		15,00 €
Transporte Casa - CATL (2 voltas diárias)		30,00 €

2. A tabela de Participações para o ano letivo 2021/2022 é a seguinte:
seguro escolar;
1. O Valor da matrícula para o ano letivo 2021/2022 é de 45,00€, estando incluído o

ANEXO AO REGULAMENTO DE CATL NÃO COMPARTICIPADO | 2021/2022

**INFÂNCIA
E JUVENTUDE**




O Presidente da Direção
Rômulo Jorge de Sousa Silva
(Padre Rômulo Jorge de Sousa Silva)

Ramada, maio de 2021

7. Os serviços e atividades facilitativos são os seguintes: Dança (diversas modalidades), Música, Educação Física, Kickboxing. Estas atividades apenas serão realizadas caso as condições pandêmicas assim o permitirem;
8. Nos 2 últimos dias úteis de junho realiza-se o passeio final de ano. As crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE's), irão usufruir apenas do 1º dia da atividade, sem pernoita. Mais se informa que estas crianças/ jovens pode frequentar o CATL no 2º dia, pois estará exclusivamente aberto para elas;
9. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na instituição, tendo o custo de 10.00€ (valor meramente indicativo);
10. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
11. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na instituição para além das 17h00 (nas interrupções letivas), estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade.